



PORTARIA Nº 065/2025

**Dispõe sobre a instauração de Processo
Administrativo Disciplinar – PAD**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta nos autos do processo eletrônico nº 25062/2025, **RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face da servidora **DHARA LEAL VIEIRA**, matrícula 10357, ocupante do cargo de Educadora Social, a fim de apurar possível inobservância de dever funcional previstos na Lei Complementar nº 035/2005 e Lei Complementar nº 129/2022.

Para tanto, constitui Comissão Processante composta pelos servidores, **Dr. Leonardo Barros Souza, Dr. Fernando Benezolli e Daniella Fachetti Horta**, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos necessários à apuração dos fatos aqui narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, atendendo ao disposto no artigo 183 da Lei Complementar nº 035/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 08 de dezembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Prefeito Municipal

